



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO Nº , DE 2013

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Da Senhora Deputada Érika Kokay)

Requer a realização de audiência pública com a finalidade de traçar diretrizes de implementação em território nacional da Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053/2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossas Excelências, nos termos do art. 255, do Regimento Interno, a realização de audiência pública para traçar diretrizes de implementação em território nacional da Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053/2009, com a participação das seguintes autoridades:

- I) **Maria Lúcia dos Santos Pereira**, representante do Movimento Nacional da População de Rua e Conselheira de Saúde;
- II) **Maria do Rosário**, Ministra de Estado da Secretaria de Direitos Humanos;
- III) **Maria Lúcia Lopes da Silva**, Doutora em Política Social da Universidade de Brasília – UnB; e
- IV) **Tereza Campello** – Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o presente requerimento uma vez que a População em Situação de Rua (PSR), de acordo com o conceito adotado no Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, é um grupo heterogêneo que se concentra nas grandes cidades brasileiras e em suas regiões metropolitanas, tendo na rua sua principal fonte de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sustento. Possui em comum a pobreza, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, fazendo dos logradouros públicos e das áreas degradadas espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, podendo utilizar-se, ainda, de unidades de acolhimento para pernoite, de forma temporária ou como moradia provisória.

A integralidade das ações e serviços públicos de saúde depende da atuação de equipes interdisciplinares que prestam serviços de forma contínua às pessoas e atuam para a qualidade de vida, o que exige do Sistema Único de Saúde (SUS) uma dinâmica baseada em estratégias de gestão solidária e participativa, enfatizando o acesso ao SUS por meio das redes de atenção à saúde básica, urgência e emergência, atenção psicossocial e vigilância em saúde, com foco na promoção e prevenção de agravos a saúde e inclusão na atenção especializada.

Portanto, considerando a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União (PPA) para o período de 2012 a 2015; assim como a Resolução Nº 2, de 27 de fevereiro de 2013, que define diretrizes e estratégias de orientação para o processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde com foco na População em Situação de Rua (PSR) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se necessário uma audiência pública para divulgação e debate das ações que estão sendo realizadas no âmbito da Saúde.

Sala da Comissão, de de 2013.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT-DF